



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. ROCHA POMBO 1453 - TELEFAX: 44 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2013/2016

"LEI Nº 2.536"

**DATA:** 08 de dezembro de 2016

**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial por Anulação de Dotações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA  
ESTADO DO PARANÁ, APROVARÁ E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONAREI A SEGUINTE

## LEI:

**Art. 1º** – Esta Lei autoriza a abertura de Crédito Especial por Anulação de Dotações, que será acrescido ao Orçamento anual do exercício de 2016, instituído pela Lei Orçamentária Anual do Município, nº 2.486 de 19/11/2015, conforme rubrica a seguir:

<u>Suplementação</u>	<u>I-Dotação a ser suplementada;</u>		
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.009.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA	
05.009.10.301.0005.2.022.		Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência Farmacêutica e conveniados.	
152 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P.CIVIL	250.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.009.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA	
05.009.10.302.0041.2.075.		Manter Hospital Sagrado Coração de Jesus e ( Laboratório)	
207 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	411.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>661.000,00</b>

**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

02.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0020.2.002.		Manter o Gabinete do Prefeito	
12 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.003.00.000.0000.0.000.		SERVICO DA DIVIDA PUBLICA	
04.003.28.843.0000.2.017.		Amortização e Encargos da Dívida	
82 - 4.6.90.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	315.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.003.00.000.0000.0.000.		SERVICO DA DIVIDA PUBLICA	
04.003.28.843.0000.2.091.		Confissão de Dívida para com o INSS e PASEP - Parcelamentos	
84 - 4.6.90.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	270.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. ROCHA POMBO 1453 - TELEFAX: 44 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2013/2016

04.005.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE RECEITA		
04.005.04.123.0024.2.020.	Manter os Serviços da Divisão de Receitas		
123 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTES E CULTURA		
06.007.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR		
06.007.12.361.0061.2.029.	Merenda Escolar Municipal		
313 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.004.00.000.0000.0.000.	SETOR DE OBRAS - CONSTRUÇÕES		
07.004.15.452.0007.1.039.	Construir e Ampliar Parque das Grevílias		
422 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.006.00.000.0000.0.000.	LIMPEZA PÚBLICA - COLETA DE LIXO		
07.006.15.452.0007.2.043.	Manter o Setor de Limpeza Publica		
437 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
08.003.00.000.0000.0.000.	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS		
08.003.20.608.0010.2.062.	Manter Setor de Agricultura e Abastecimento		
482 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.014.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		
10.014.16.482.0071.1.072.	Construir Habitações de Interesse Social		
605 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000,00
	<b>Total Redução:</b>		<b>661.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,  
ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12) DO ANO DE  
DOIS MIL E DEZESSEIS (2016).

  
GERSON ZANUSSO  
-Prefeito Municipal-